

**DECRETO Nº 2.559, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para alterar nomenclaturas das divisões que especifica e reordenar subordinações.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º O Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da Secretaria Municipal da Saúde, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde e respectiva tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.2 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.1.3 - Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.1.4 - Gerência Técnica-Administrativa;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.4 - Divisão de Tecnologia da Informação;
- 1.3.5 - Divisão de Controle de Frota;
- 1.3.6 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.4 - Assessoria Executiva de Recursos Humanos;
- 1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- 1.4.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.3 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.4 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.4.5 - Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- 1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;

- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- 1.6.4 - Diretoria de Atenção Primária;
- 1.6.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.6.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde;
- 1.6.5 - Diretoria de Vigilância em Saúde;
- 1.6.5.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.6.5.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;
- 1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;
- 1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;
- 1.6.6.2 - Divisão Técnico-Jurídico da Vigilância Sanitária;
- 1.6.6.3 - Divisão de Educação e Saúde;
- 1.6.6.4 - Divisão de Produtos e Serviços de Alimentos;
- 1.6.6.5 - Divisão de Interesse à Saúde;
- 1.6.6.6 - Divisão de Segurança do Paciente;
- 1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;
- 1.7 - Superintendência de Média e Alta Complexidade;
- 1.7.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;
- 1.7.1.1 - Divisão de Apoio à Vigilância Sanitária;
- 1.7.1.2 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.1.2.2 - Divisão de Apoio à Saúde Mental;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Exames;
- 1.7.1.2.4 - Divisão de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- 1.7.1.2.5 - Divisão de Faturamento;
- 1.7.1.2.6 - Divisão de Avaliação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico-Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	3
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo de Recursos Humanos	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1



Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	5
Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	1
Chefe da Divisão Técnico-Jurídico da Vigilância Sanitária	FG	1
Chefe da Divisão de Educação e Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Produtos e Serviços de Alimentos	FG	1
Chefe da Divisão de Interesse à Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Segurança do Paciente	FG	1
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Superintendente de Média e Alta Complexidade	DAS-2	1
Diretor de Média e Alta Complexidade	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Sanitária	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio à Saúde Mental	FG	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	FG	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	14
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.525 de 13/8/2024](#)